



**DECRETO Nº 50/2023**

Pium - TO, 04 de dezembro de 2023.

“Que Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de nomear a composição do Conselho que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium/TO, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: ILTON OLIVEIRA DE SÁ

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: ROBERVAL PAULO DA SILVA

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: PAULO SERGIO AIRES GOMES

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA DE PIUM

Titular: SILVANERES MARTINS

**Art. 2º** - Os membros que compõe esse conselho encontram-se a serviço do meio ambiente, e não serão remunerados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.

**VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal